

Foi nomeada Chefe de Divisão Administrativa, em regime de substituição, em janeiro de 2003, pelo período de 6 meses, do Município da Póvoa de Varzim;

Em fevereiro de 2012 exerceu funções na Divisão de Desenvolvimento Local, no apoio ao empresário, do Município da Póvoa de Varzim.

Em abril de 2015 assume a coordenação da Secção de Gestão de Recursos Humanos do Município da Póvoa de Varzim;

Avaliadora de Assessment Center e Auditora Interna na NP 4427, reconhecida pela APCER;

Formadora na área de Desenvolvimento Pessoal;

Participou como elemento da direção em associações locais sem fins lucrativos;

Participação em ações de formação.

309021872

Aviso n.º 12272/2015

Em cumprimento do disposto no artigo 21.º, n.º 11, da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, aplicada à administração local pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, por Despacho da Presidência n.º 53/GR/2015, de 28 de setembro, torna-se público que, foi designado o trabalhador em funções públicas do mapa de pessoal deste Município, Jorge Domingos Mendes Lopes Leal chefe de divisão municipal de obras municipais, em comissão de serviço, pelo período de três anos, renovável por iguais períodos de tempo e com efeitos a 1 de outubro de 2015, por ter sido o candidato indicado pelo júri do concurso e por possuir comprovada aptidão e experiência profissional.

13 de outubro de 2015. — O Presidente da Câmara Municipal, *Aires Henrique do Couto Pereira*.

Nota curricular

Currículo académico:

Licenciatura em Engenharia Civil, pela Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto, 1985;

Grau de Mestre pela Universidade do Minho, com a classificação final de Muito Bom, junho de 1996.

Currículo profissional:

Diretor Departamento de Planeamento Urbanismo e Obras de 1988 a 1994;

Diretor Departamento de Obras Municipais de 1994 a 2012;

Chefe Divisão de Obras Municipais de 2013 até 30 de setembro de 2015;

Formador do IGAP;

Congressista;

Orador em várias conferências;

Participação em ações de formação;

Presidente da Associação de Pais da Escola do Desterro;

Presidente da Associação de Pais da Escola Flávio Gonçalves;

Presidente do Clube de Tiro de S. Pedro de Rates;

Membro da Direção do Clube Português de Monteiros;

Zelador da Cruz Vermelha Portuguesa do Núcleo da Póvoa de Varzim;

Mesário da Santa Casa da Misericórdia de Vila do Conde.

309022422

Aviso n.º 12273/2015

Em cumprimento do disposto no artigo 21.º, n.º 11, da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, aplicada à administração local pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, por Despacho da Presidência n.º 57/GR/2015, de 28 de setembro, torna-se público que, foi designado o trabalhador em funções públicas do mapa de pessoal deste Município, Bruno Filipe de Sousa Albuquerque chefe de divisão municipal de desenvolvimento local, em comissão de serviço, pelo período de três anos, renovável por iguais períodos de tempo e com efeitos a 1 de outubro de 2015, por ter sido o candidato indicado pelo júri do concurso e por possuir comprovada aptidão e experiência profissional.

13 de outubro de 2015. — O Presidente da Câmara Municipal, *Aires Henrique do Couto Pereira*.

Nota curricular

Currículo académico:

Licenciatura em Gestão do Desporto, Instituto Superior da Maia com média de 14 valores concluído em 13 de dezembro de 2004;

Mestrado em Ciências do Desporto, menção Gestão do Desporto, Faculdade de Desporto da Universidade do Porto concluído com a classificação de “Muito Bom” por unanimidade em janeiro de 2008.

Currículo profissional:

Estágio Curricular ao abrigo PRODEP no Estádio Municipal da Póvoa de Varzim (2003);

Exerceu funções na Câmara Municipal da Póvoa de Varzim, Estádio Municipal desde setembro de 2005;

Técnico Superior Estagiário de 30 de março de 2007 a 5 de agosto de 2008;

Técnico Superior de 2.ª classe a partir de 5 de agosto de 2008;

Gestor do Estádio e Complexo Desportivo Municipal desde fevereiro de 2010;

Coordenador do Gabinete de Desporto e Complexo Desportivo Municipal desde fevereiro de 2013;

Formador com curso de aptidão pedagógica em diversos cursos na área da Gestão Desportiva.

Participação em diversas ações de formação.

309022439

Aviso n.º 12274/2015

Em cumprimento do disposto no artigo 21.º, n.º 11, da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, aplicada à administração local pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, por Despacho da Presidência n.º 55/GR/2015, de 28 de setembro, torna-se público que, foi designada a trabalhadora em funções públicas do mapa de pessoal deste Município, Susana Filipa da Veiga Reis Bettencourt de Sousa chefe de divisão municipal de planeamento e gestão urbanística, em comissão de serviço, pelo período de três anos, renovável por iguais períodos de tempo e com efeitos a 1 de outubro de 2015, por ter sido a candidata indicada pelo júri do concurso e por possuir comprovada aptidão e experiência profissional.

13 de outubro de 2015. — O Presidente da Câmara Municipal, *Aires Henrique do Couto Pereira*.

Nota curricular

Currículo académico:

Licenciatura em Arquitetura pela Faculdade de Arquitetura da Universidade do Porto com a classificação final de 15 valores, em 1995;

Conclusão do «Zusatzstudium Baudenkmalpflege, Denkmalsbereichs- und Umfeldplanung» (preservação e reabilitação do património arquitetónico e urbanístico), pela Faculdade de Arquitetura da Universidade Técnica de Colónia, com a classificação final de Muito Bom (1,3 na escala de 5 a 1 valores), em 1999;

Mestrado em Gestão Autárquica pela Escola de Gestão do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave, com a classificação final de 17 valores, em 2014;

Bolseira do Programa Comett para a realização de um estágio curricular de um ano em Madrid, em 1993/94;

Bolseira do Programa DAAD — Deutscher Akademischer Austauschdienst — do Estado Alemão, em 1997/98.

Currículo profissional:

Chefe da Divisão Municipal de Planeamento e Gestão Urbanística, em regime de substituição, no Município da Póvoa de Varzim, desde janeiro de 2013;

Chefe da Divisão de Obras Particulares, do Departamento de Planeamento, Gestão Urbanística e Ambiente, no Município da Póvoa de Varzim, de 2006 a 2013;

Técnica Superior Arquitecta, no Município da Póvoa de Varzim, desde 1999;

Elaboração de projetos de arquitetura e fiscalização de obra, entre 1991 e 2000;

Frequência do Curso de Gestão Pública na Administração Local, promovido pelo Centro de Estudos e Formação Autárquica, tendo obtido a classificação final de 16 valores, em 2009/2010;

Participação em ações de formação.

309022488

MUNICÍPIO DE VAGOS

Aviso n.º 12275/2015

Recrutamento por mobilidade interna na categoria de 2 técnicos superiores

1 — Faz-se público que a Câmara Municipal de Vagos pretende recrutar, em regime de mobilidade interna na categoria, entre dois órgãos ou serviços, nos termos do disposto nos artigos 92.º e seguintes da Lei

Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho:

Referência A: um técnico superior na área de arquitetura;
Referência B: um técnico superior na área de direito.

2 — Caracterização da oferta:

a) Tipo de oferta: Mobilidade interna na categoria, entre dois órgãos ou serviços.

b) Carreira e categoria: Técnica superior.

c) Remuneração: A mesma da categoria de origem, nos termos da alínea d) do n.º 2 do artigo 38.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro.

d) Caracterização dos postos de trabalho:

Referência A: Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica que fundamentem e preparem decisão na área de atuação da unidade orgânica onde está integrado, nomeadamente emitir pareceres relativamente aos pedidos de informação prévia, licenciamento e comunicação prévia de operações urbanísticas e de autorização de utilização; atendimento presencial aos requerentes e técnicos para prestação de esclarecimentos referentes aos processos.

Referência B: Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica que fundamentem e preparem decisão na área de atuação da unidade orgânica onde está integrado, nomeadamente assegurar e concorrer para o aperfeiçoamento técnico-jurídico dos atos administrativos municipais; promover a divulgação e o conhecimento oportuno das diretivas da União Europeia, bem como da legislação, regulamentos e normas essenciais à gestão municipal; participar na elaboração de regulamentos, posturas, normas e despachos internos respeitantes às competências da Câmara Municipal ou seus membros; organizar e manter atualizado o registo de pareceres jurídicos publicados ou que venham a conhecimento da Câmara Municipal, designadamente por solicitação desta ou dos serviços; emitir os pareceres solicitados pelos diferentes serviços do município.

3 — Requisitos exigidos:

a) Ser detentor de vínculo de emprego público por tempo indeterminado, em efetividade de funções, com integração na carreira/categoria técnica superior.

b) Exercício de funções na área pretendida.

c) Ser detentor de licenciatura em:

Referência A: Arquitetura;

Referência B: Direito.

4 — Local de trabalho: Câmara Municipal de Vagos, Rua da Saudade, 3840-420 Vagos.

5 — Prazo de entrega da candidatura: 10 (dez) dias úteis, a contar da data da publicitação do presente aviso no *Diário da República*.

6 — Formalização da candidatura:

a) A candidatura deve ser formalizada através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara.

b) A candidatura deve ser acompanhada dos seguintes documentos:

Curriculum vitae, atualizado, datado e assinado;

Fotocópia simples do certificado de habilitações académicas;

Fotocópia simples do Cartão de Cidadão;

Declaração do candidato, sob compromisso de honra, da qual conste a identificação do vínculo de emprego público previamente estabelecido, a carreira/categoria de que o candidato é titular, a descrição das funções exercidas, a posição e nível remuneratório e o correspondente montante pecuniário.

7 — Seleção dos candidatos:

A seleção será feita com base na análise do *curriculum vitae*, demais elementos relativos ao percurso profissional, designadamente funções exercidas, decorrentes da declaração apresentada pelo candidato, complementada com entrevista.

5 de outubro de 2015. — A Vereadora com Competências Delegadas e Subdelegadas na Área de Recursos Humanos, *Eng.ª Sara Raquel Rodrigues Caladé*.

309004035

Aviso n.º 12276/2015

Delimitação da área de reabilitação urbana da Vila de Vagos

Eng. João Paulo de Sousa Gonçalves, Vice-Presidente da Câmara Municipal:

Torna público que a Assembleia Municipal de Vagos aprovou, em sessão ordinária realizada a 30 de setembro de 2015 e nos termos do n.º 1 do artigo 13.º do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana (RJRU), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, na redação dada pela Lei n.º 32/2012, de 14 de agosto, a delimitação da Área de Reabilitação Urbana da Vila de Vagos.

Mais informa que nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 4 do artigo 13.º do referido regime, os elementos que acompanham a proposta de delimitação da Área de Reabilitação Urbana da Vila de Vagos poderão ser consultados na página eletrónica do Município com o endereço www.cm-vagos.pt, bem como, na Divisão de Planeamento e Projetos, no horário normal de expediente.

13 de outubro de 2015. — O Vice-Presidente da Câmara, *João Paulo de Sousa Gonçalves*.

209018965

MUNICÍPIO DE VALE DE CAMBRA

Regulamento n.º 735/2015

Regulamento de Atribuição de Bolsas aos Alunos do Ensino Secundário, Pós-Secundário e Ensino Superior

“O Estado promove a democratização da educação e as demais condições para que a educação, realizada através da escola e de outros meios formativos, contribua para a igualdade de oportunidades, a superação das desigualdades económicas, sociais e culturais, o desenvolvimento da personalidade e do espírito de tolerância, de compreensão mútua, de solidariedade e de responsabilidade, para o progresso social e para a participação democrática na vida coletiva” (Constituição da República Portuguesa, n.º 2, artigo 73.º).

Aos municípios compete desenvolver e apoiar respostas na área da Educação e Ação Social com o objetivo de garantir a todos os munícipes, sobretudo aos mais desfavorecidos, igualdade de oportunidades no acesso à Educação e à prossecução de um percurso escolar ambicioso através do qual seja possível uma melhor inserção social e profissional.

Conscientes que as dificuldades económicas não devem constituir um entrave àqueles que mais competências demonstram para o prosseguimento de estudos, consideramos a atribuição de bolsas de estudo um meio apropriado para incentivar aqueles que mais condições têm de prosseguir os seus estudos, de forma a estimular a frequência de cursos superiores, melhorando assim o tecido económico do nosso concelho e dotando-o de quadros técnicos de forma a garantir um maior e melhor desenvolvimento social, económico e cultural.

Assim, ao abrigo da competência conferida pela alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º, conjugado com o disposto na alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º, e no desenvolvimento das atribuições municipais previstas nas alíneas d) e h) do n.º 2 do artigo 23.º, nos domínios da Educação e Ação Social, todos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, propõe-se a aprovação do presente Regulamento de Atribuição de Bolsas aos Alunos do Ensino Secundário e Ensino Superior, residentes no município de Vale de Cambra.

Artigo 1.º

Leis Habilitantes

O presente Regulamento tem como leis habilitantes:

- a) A Constituição da República Portuguesa;
- b) A Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.

Artigo 2.º

Objeto

O presente regulamento estabelece as normas para atribuição de bolsas de estudo:

- a) A estudantes do ensino secundário, com desempenho escolar relevante, assumindo-se como reconhecimento do esforço empreendido, visando participar as despesas decorrentes da sua frequência.
- b) A estudantes de cursos de ensino pós-secundário (cursos de especialização tecnológica de nível 5 e cursos técnicos superiores profissionais), visando a comparticipação nos encargos com a sua frequência.
- c) A estudantes do ensino superior, visando a comparticipação nos encargos com a sua frequência.